

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2025 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB N° 58, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor HUMBERTO SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2328963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o constante do processo N° 23520.011160/2024-96, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Federal junto à UFOB, contidas no PARECER n. 00001/2025/NPA/PFUFOB/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFOB nº 687, de 19 de setembro de 2024, publicada no DOU de 20/09/2024, seção 2, p. 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

